



ASSUNTO:


AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE
INSTITUCIONAL - COUNTRY CLUBE

JUSTIFICATIVA


O presente ajuste de limites, tem por objetivo ajustar o limite da Área Especial de Interesse Institucional, considerando a adequação desta ao prolongamento projetado da Avenida Anita Garibaldi, que ao dividir a propriedade do Country Clube, define espaço residual na UEU 3070, que não justifica a existência de subunidade nesta unidade espacial.

Desta forma toda a Área Especial de Interesse Institucional do Country Clube fica restrita à UEU 3092, sub UEU 01.

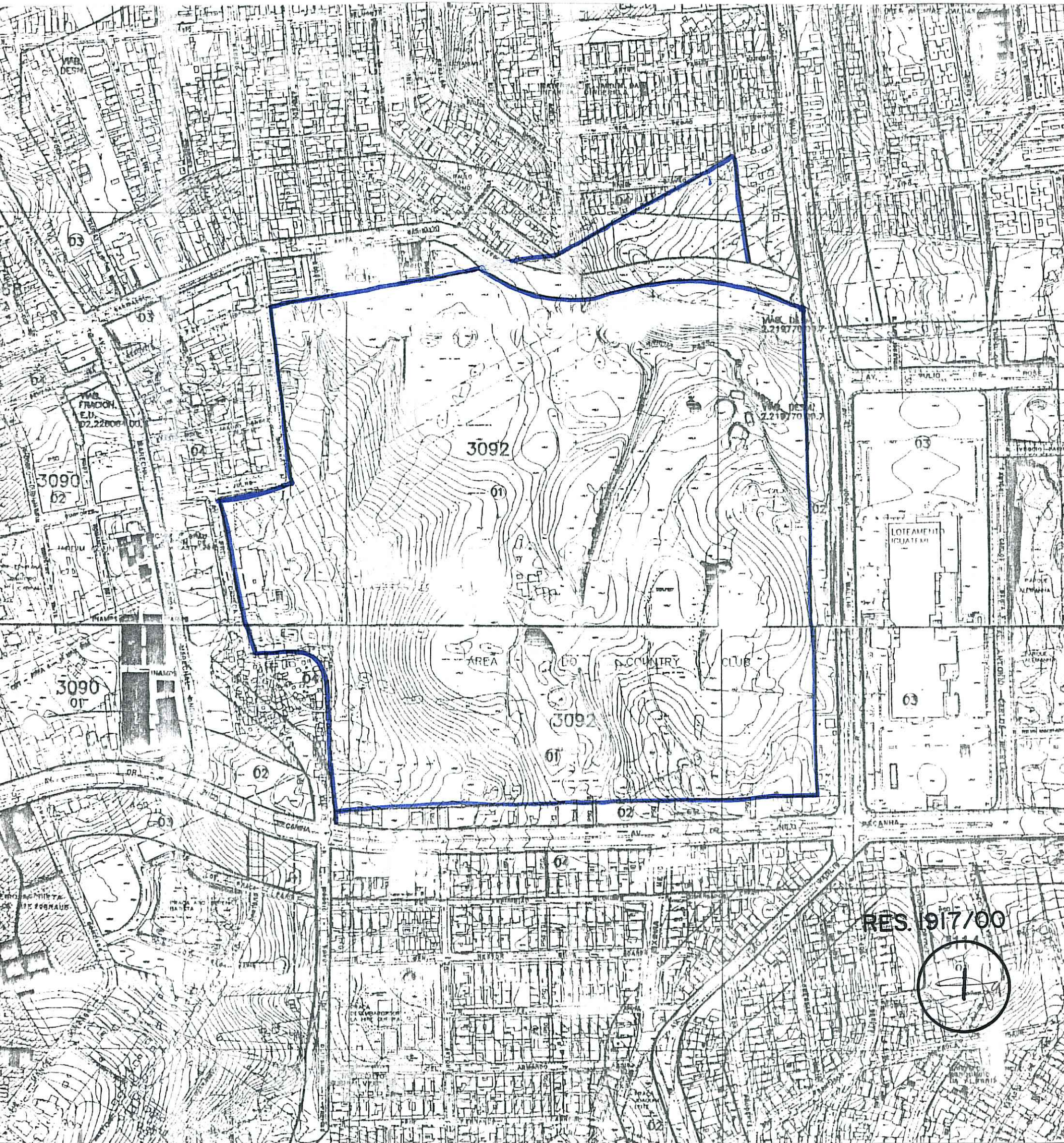
Esta resolução foi originada pelo processo n° 002.072537.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



3092

01

RES. 1917/00

RES. 1917/00

3090
02

3090
01

02

3092

01

02

03

LOTEAMENTO
IGUAQUEMI

03

RES. 1917/00





3092

01

AREA

COUNTRY

3092

02

02

RES. 1917/00

2